



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
Mestrado Profissional em Economia
EDITAL N° 02/2015

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA –
TURMA 2015.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Economia, Turma 2015.2, na área de concentração em Economia do Setor Público (MESP).

1. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas, as quais poderão ou não ser totalmente preenchidas, dependendo do desempenho dos candidatos no processo seletivo. Deste total, serão alocadas trinta e uma (31) vagas exclusivamente para candidatos afiliados à instituição patrocinadora deste Mestrado, AUDITECE/Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais do Tesouro Estadual do Estado do Ceará. As 05 (cinco) vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos não afiliados à referida instituição.

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 09/11/2015 a 20/11/2015, por meio de dois procedimentos:

1º Preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2º Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada no item 2.3 deste edital no seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação em Economia – CAEN

(Seleção Mestrado Profissional)

Av. da Universidade, 2.700 – 1º andar - Benfica.

CEP: 60.020-181 Fortaleza – Ceará

Contatos:

Telefone: (85) 3243-3645; 3366-7751; 3366-7750

E-mail: mpe@caen.ufc.br.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas para o *e-mail* registrado pelo candidato no formulário (eletrônico) de inscrição.

Observação: É responsabilidade do candidato certificar-se do e-mail informado e de sua atualização para recebimento de correspondências.

2.2 Elegibilidade - Graduados portadores de diplomas de graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena.

2.3 Documentação Necessária

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de cópias, legíveis e isentas de rasuras, sem necessidade de autenticação, dos documentos abaixo discriminados dentro do período definido neste edital:

2.3.1 Formulário de inscrição plenamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4;

2.3.2 CIC e CPF;

2.3.3 Histórico Escolar de Graduação;

2.3.4 Diploma de Graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena. É permitida a inscrição de candidatos que estejam correntemente cursando o último semestre letivo do curso de Graduação, desde que anexada declaração oficial da Coordenação de seu estabelecimento de origem atestando as atividades que o aluno deve cumprir para graduar-se neste semestre;

2.3.5 Currículo Vitae - Serão consideradas as experiências e atividades nele listadas, desde que anexada documentação comprobatória. Candidatos que detenham cursos de pós-graduação deverão anexar diploma e histórico escolar. O modelo de apresentação do *Currículo Vitae* deverá ser o Lattes, disponível em: www.cnpq.br (aba plataforma LATTES)

Observações:

- i. A entrega da documentação de acordo com as exigências requeridas é de responsabilidade do candidato;
- ii. Após deferimento da documentação pela Secretaria do Curso, a inscrição do candidato será homologada pelo coordenador no sistema da UFC;
- iii. Candidatos graduandos que venham a ser selecionados só poderão se matricular com a apresentação do diploma ou documento comprobatório da conclusão da graduação.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de 01/12/2015 a 04/12/2015.

3.1 **Comissão** – A banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será composta por uma comissão de professores indicada em reunião de colegiado da Coordenação do Programa, e divulgada no sítio eletrônico do CAEN (www.caen.ufc.br) em 25/11/2015. Cada um dos membros da comissão atestará ser livre de impedimento ou suspeição com candidatos participantes do processo seletivo.

3.2 **Etapas do Processo** – O processo de seleção compreenderá duas etapas – prova escrita e análise de currículo – conforme descritas a seguir.

3.2.1 Prova de Conhecimento

Esta prova será aplicada nas salas de aula e/ou auditório do CAEN no dia 01 de dezembro de 2015, às 14 (quatorze) horas, com duração de 02 (duas horas). Para sua realização, é necessário que o candidato apresente comprovante de inscrição e documento oficial com foto recente.

A prova de conhecimento será composta de duas partes. A primeira parte constará de uma curta redação sobre um tema atual relacionado à economia brasileira, o qual tem sido tratado nos veículos de comunicação do país. No ato da inscrição, os candidatos receberão uma relação de 6 (seis) temas a fim de norteá-los em suas consultas. Na ocasião desta prova será sorteado, na presença dos candidatos, um dos temas propostos, sobre o qual deverá ser elaborada uma redação, com limitação de 30 (trinta) linhas no papel formato A4. A avaliação desta redação considerará os seguintes parâmetros: 1) pertinência com o tema proposto; 2) coerência do conteúdo e desenvolvimento dos argumentos tratados; 3) nível de profundidade; 4) padrão de sistematização; 5) correção da linguagem. Cada um destes será valorado em notas de 0 (zero) a 2 (dois), cujo somatório resultará em notas de 0 (zero) a 10 (dez) para esta prova.

A segunda parte da prova versará sobre raciocínio lógico-quantitativo, a qual será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma das quais valendo 1 (um) ponto. Os candidatos receberão, no ato da inscrição, questões aplicadas em exames anteriores. A nota desta avaliação para cada candidato será o número de acertos obtido, portanto, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada membro da comissão atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova de conhecimento, resultante da média simples das notas obtidas nas duas etapas. E a nota final da prova de conhecimento de cada candidato será a média das notas dos membros da comissão.

A prova de conhecimento é eliminatória para nota final inferior a 5 (cinco).

- ABREU, M.P. A Ordem do Progresso: 100 anos de Política Econômica na República. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- BAER, W. A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 1985.
- BAGNO, Marcos. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011.
- BASTOS, P. P. e FONSECA, P. C. D. (orgs.) A Era Vargas: Desenvolvimentismo, Economia e Sociedade. São Paulo: UNESP, 2012.
- BELUZZO, L.G. e COUTINHO, R. O Desenvolvimento Capitalista no Brasil. São Paulo: Brasiliense. 1982 (2 volumes).

- BONELLI, R. (org.) Ensaio sobre Política Econômica e Industrialização no Brasil. Rio de Janeiro: Senai, 1996.
- CANO, W. Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1995. 2a. ed. Campinas: UNICAMP, 1998.
- CARDOSO Jr., J. C. (org.) A Reinvenção do Planejamento Governamental no Brasil. Brasília: IPEA, 2011.
- CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção: a escritura do texto. São Paulo: Moderna. 2004.
- CARNEIRO, R. (2002) Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002
- CASTRO, A.B. de e Souza, F.E.P. de. A Economia Brasileira em Marcha Forçada. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.
- FILGUEIRAS, L. (2000) História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições. São Paulo: Boitempo, 2000
- FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- GAMBIAGI, F.; VILLELLA, A.; BARROS DE CASTRO, L; HERMMAN, J. Economia Brasileira e Contemporânea (1945-2004). Editora Elsevier/Campus, 2005.
- GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins Fontes. 2008.
- IPEA. Presente e Futuro do Desenvolvimento Brasileiro (org. André Bojikian Calixtre; André Martins Biancarelli; Marcos Antonio Macedo Cintra (organizadores). IPEA, Brasília, 2014
- KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- KON, A. (org.). Planejamento no Brasil II. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- LOYOLA, Ronilton. Série Teoria e Questões - Raciocínio Lógico para Concursos - Teoria e Questões. São Paulo: Método. 2014.
- MARIANO, Fabrício, ALMEIDA, Renato. Série Provas & Concursos - Raciocínio Lógico e Matemática para Concursos CESPE/UNB. São Paulo: Método. 2013.
- MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico - Questões Cespe/Unb - 2ª Edição. São Paulo: Método. 2013.
- MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.
- SIMONSEN, M. H. Inflação: Gradualismo vs. Tratamento de Choque. Rio de Janeiro: APEC, 1970.
- TAVARES, M. da C. e Fiori, J.L. Desajuste Global e Modernização Conservadora. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- TAVARES, M. da C. Da Substituição de Importação ao Capitalismo Financeiro. Rio de Janeiro: Zahar.
- VERSIANI, F.R. e MENDONÇA DE BARROS, J. R. (orgs). Formação Econômica do Brasil: a Experiência da Industrialização. Série de Leituras ANPEC. São Paulo: Saraiva.
- VILLELLA, A. e SUZIGAN, W. Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945. Rio de Janeiro: IPEA/INPES.

3.2.2 **Análise do Currículo Vitae/Histórico** – Esta etapa do processo de seleção é de cunho classificatório, e ocorrerá nos dias 02 e 03 de dezembro de 2015, apenas para os candidatos que lograram êxito na prova de conhecimento. Esta análise consistirá na avaliação do potencial de cada candidato com base em suas atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas. Para tanto, serão considerados os seguintes aspectos: desempenho na graduação, e pós-graduação se houver; experiência profissional; experiência de magistério em instituições de ensino superior; produção bibliográfica, trabalhos apresentados em congressos. Nesta avaliação, a comissão de seleção atribuirá, para cada candidato, nota de 0 (zero) a 10 (dez), com base na pontuação por atividade estabelecida no Anexo 1 deste edital.

Para os candidatos que cumpriram as duas etapas do processo de seleção, será estabelecida a ordem de classificação dos mesmos com base nas seguintes diretrizes:

- i. Média aritmética das notas da prova de conhecimento e avaliação do *Currículo Vitae*.
- ii. O critério de desempate, caso necessário, obedecerá a maior nota na prova de conhecimento, seguido pela nota de avaliação do *currículo vitae*; caso persista, o critério de desempate será a idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).
- iii. Em caso de desistência de algum candidato selecionado, o preenchimento da vaga obedecerá a ordem de classificação estipulada pelos critérios (i) e (ii) acima.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 04 de dezembro de 2015 por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

5.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando a reserva de 31 vagas para a instituição patrocinadora, até o limite total das vagas ofertadas;

5.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas ofertadas neste edital;

5.4 Serão assegurados aos candidatos, após a divulgação do resultado da etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo, de acordo com os incisos XXVII, XXVIII, XXIX do Art. 1º da Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de Outubro de 2013.

5.5 O financiamento do Curso será realizado através de contrato firmado especificamente para esse fim, com a FCPC- Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, entidade responsável pela gestão operacional, financeira e administrativa dos recursos aportados ao autofinanciamento do Mestrado Profissional em Economia.

5.6 O Curso de Pós-Graduação em Economia – CAEN/UFC se reserva o direito de não realizar ou dar continuidade ao referido curso no caso de cessão, total ou parcial, do financiamento pela instituição patrocinadora, ou por insuficiência do número de candidatos selecionados.

5.7 O período de matrículas seguirá o Calendário Universitário da UFC (Consultar Calendário Universitário no site da UFC- www.ufc.br). O candidato aprovado deverá entrar em contato com a secretaria do CAEN para dar início ao processo de matrícula.

5.8 O início do período letivo obedecerá ao Calendário Universitário da UFC e as aulas ocorrerão à noite três vezes por semana, de 19:00 às 22:00 horas, podendo, eventualmente, em alguma disciplina, ocorrer aulas aos sábados. A assistência de monitoria para as disciplinas obrigatórias será disponibilizada aos sábados, conforme requerida pelo professor da disciplina. O calendário de todas as disciplinas do curso estará disponível no ato da matrícula, bem como o Regimento Interno do CAEN e as Normas da PRPPG da UFC.

5.9 Os órgãos de fomento não disponibilizam bolsas de estudo para a categoria de mestrado profissional.

5.10 Ao inscrever-se na seleção, o (a) candidato (a) reconhece que aceita as normas estabelecidas neste edital.

Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do CAEN.

Fortaleza, 05 de novembro de 2015

Professor Fabrício Carneiro Linhares
Coordenador do CAEN/UFC

ANEXO 1

1 – TITULAÇÃO (peso 20%): Cursos Pré-Mestrado	Pontuação Máxima
Indicar curso, Instituição, período	
Monitoria	5%
Pesquisa (PIBIC)	10%
Média do Histórico Escolar	30%
Especialização na área do Programa	20%
Especialização em outras áreas	10%
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	20%
Outros cursos	5%
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 40%): Atividade	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
Professor de ensino fundamental	2%
Professor de ensino médio na área do Programa	3%
Professor de terceiro grau na área	20%
Professor de terceiro grau de áreas afins	10%
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	40%
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	10%
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5%
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	5%
Outras atividades profissionais	5%

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 10%): Atividade	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	20%
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	20%
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	20%
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20%
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10%
Outras atividades de pesquisa	10%

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 25%): Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	2%
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	2%
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	3%
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	5%
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	3%
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10%
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	40%
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5%
Publicação de capítulos de livros	20%
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	5%
Outros trabalhos	5%

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 5%) Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	15%
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	10%
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	10%
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	15%
Participação em atividades de campo	5%
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20%
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	10%
Participação em projeto registrado de extensão	5%
Monitoria de disciplina	5%
Outras atividades de extensão	5%